



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 06/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09:30 hs, na APAE – associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sito à a Rua Ricieri Quinto Guareschi, nº 355, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; discussão da Prestação de Contas da Deliberação nº 047/2022 – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e / ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância, referente ao período do 1º sem. de 2023; avaliação do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023 e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou a todos com as boas-vindas e passou a palavra para a Presidente Cátia e a gestora Rosane que também cumprimentaram a todos. Inicialmente Bruno procedeu a leitura da Ata nº 05/2023 que foi aprovada. Na sequência Bruno passou a apresentar a Prestação de Contas da Deliberação 047/2022 – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e / ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade – Primeira Infância, referente ao período do 1º sem. de 2023 compreendendo do dia 01/01/2023 a 30/06/2023. Esta Deliberação ainda não foi iniciada a execução físico-financeira, sendo que a presidente do CMDCA sugeriu redigir um Ofício pelo CMDCA para o Prefeito sugerindo a execução com urgência dessa Deliberação, pois se não realizar a execução o município deverá devolver o recurso na ordem de R\$ 75.000,00. Portanto, nesse sentido não houve despesa realizadas, mas a Prestação de Contas foi aprovada. Em seguida foi realizada a avaliação do Processo Eleitoral, sendo que os conselheiros expuseram seus pontos de vista e considerando isso, sugeriram algumas mudanças como por exemplo, aumentar o número de urnas eletrônicas para o próximo pleito. Também, a avaliação, no geral, foi positiva. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 06/2023.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA